



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 14/2024

Autor: Vereadora Professora Brenda

Súmula: Altera a Lei nº 4108, de 30 de junho de 2023, que regulamenta no âmbito do Município da Lapa a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), criada pela Lei Federal nº 13.977/2020 e dispõem sobre a composição da Equipe Multidisciplinar responsável pelo atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/05/2024.

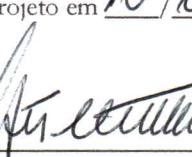
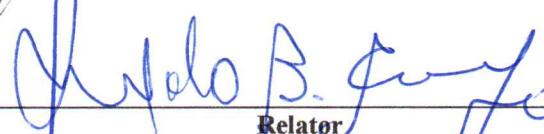
Apresentado em Expediente do Dia 14/05/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/05/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/05/2024</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Camargo</u> Lapa, em <u>10/05/2024</u> .  MARCO ANTONIO BORTOLETO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>18/05/2024.</u>  Relator
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)